



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 761/2023/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 5 de junho de 2023.

Assunto: *Afastamento dos blocos de concreto para acessibilidade e melhor fluxo de pedestres em via pública.*

Considerando que fui procurado por comerciantes e usuários que diariamente passam pelas calçadas do entroncamento das Ruas Tocantins e Osvaldo Padovez, informando que o acesso para cadeirantes, deficientes e pedestres, sentido bairro centro, lado direito da Rua Tocantins é prejudicado em função da existência de blocos de concretos e paralelamente a eles, existe estacionamento, com espaço insuficiente para pessoas sem mobilidade, forçando os mesmos a passarem pela rua, que conta com trânsito caótico, e que em muitas oportunidades presenciaram situações que colocaram em risco a vidas dos usuários.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar a possibilidade de afastamento dos blocos de concreto, deixando espaço suficiente para, pelo menos, passar cadeiras de roda, e a pintura de solo demarcando tal passagem.

Segue fotos do local.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimento.

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

Ao Senhor  
**MARCOS MORENO**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança  
Votuporanga – SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.